



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA



**Assunto:** ADITIVO DE VALOR

**Contrato:** Nº 509/2021/CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

**Contratada:** G.C.N. CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 06.789.584/0001-02

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Dr. ÁLVARO ADOLFO NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 509/2021/CPL** que provocaram o acréscimo de serviços na execução das obras e serviços de **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Dr. ÁLVARO ADOLFO NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois durante a execução foi constatado por esta **Secretaria Municipal de Obras** que a solução outrora adotada para a execução da cobertura da referida escola, em estrutura de madeira e telhamento com telhas cerâmicas, não seria interessante levando-se em consideração os efeitos da nova solução adota. Optando por uma estrutura metálica juntamente com telhamento com telhas termoacústicas, possibilitaremos melhor isolamento acústico, térmico, ao alunado, além de uma instalação mais simples e de menor risco durante a execução. Além do **ACEITE DA EMPRESA**, para que fosse adicionado alguns serviços que não estavam inicialmente pré-determinados na planilha orçamentaria, sendo de fundamental importância para a conclusão da obra.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade do acréscimo de valor do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB** para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento das obras, que se encontram em execução.

Levando em conta que do orçamento original será decrescido os serviços de cobertura originalmente propostos no valor de **R\$ 141.527,88**. Deste modo fazendo necessário o acréscimo de **R\$ 167.470,54 (Cento e sessenta e sete mil,**



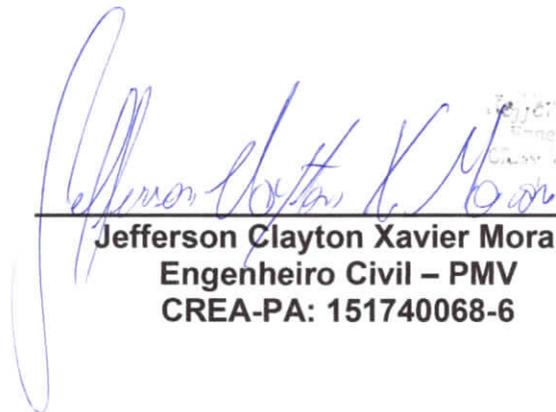
# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo, valor necessário para execução dos serviços de construção do aparelho público em questão.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de valor, correspondente a aproximadamente **5,53%** do contrato inicial, logo para conclusão mencionada deve-se incorporar ao contrato já celebrado tal valor.

Viseu, 10 de novembro de 2022.

  
Jefferson Clayton Xavier Morais  
Engenheiro Civil – PMV  
CREA-PA: 151740068-6